
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE 001/2022

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ERRATA AO EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 001/2022

ANEXO III – OBSERVAÇÕES APÓS A TABELA DE PREÇOS

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 - A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 007/2022, torna público a presente ERRATA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 001/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022, NO ANEXO III:

ANEXO III TABELA DE PREÇOS - OBSERVAÇÕES

ONDE SE LÊ:

Observações:

I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 correrá por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.

II – Nos lotes 01 e 02 as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, correrão por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. No lote 02 as despesas com estadia e refeições dos operadores correrão por conta do MUNICÍPIO.

IV – No lote 02, a contratação dos motoristas ficará a cargo da contratada.

V – Os caminhões deverão estar em perfeito estado de conservação.

VI – Será considerada 1 (uma) diária o total de 8 HS (oito horas) trabalhadas.

LEIA-SE:

Observações:

I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 PODERÁ CORRER por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.

II – Nos lotes 01 e 02 as despesas PODERÃO CORRER por conta da CONTRATADA.

III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, PODERÃO CORRER por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. No lote 02 as despesas com estadia e refeições dos operadores PODERÃO CORRER por conta do MUNICÍPIO.

IV – No lote 02, a contratação dos motoristas ficará a cargo da contratada.

V – Os caminhões deverão estar em perfeito estado de conservação.

VI – Será considerada 1 (uma) diária o total de 8 HS (oito horas) trabalhadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:B9AA9484

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/03/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>